

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2017, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CPTRANS, SITA NA RUA ALBERTO TORRES, 115 - PETRÓPOLIS, RJ-

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 200/2017

OBJETO: Contratação indireta e formação de sete aprendizes administrativos com carga horária semanal de 20 (vinte) horas através de Entidades sem Fins Lucrativos que atue na assistência e amparo ao adolescente e ligada a educação profissional, devidamente credenciada pelo MTE, pelo prazo de 17 (dezesete) meses, de acordo com a Lei 10.097/2000, Decreto Federal nº 5.598/2005 e demais legislação correlata.

PRESENÇA: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pelo Presidente FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ e membros, YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR, JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAUJO, RENATO PEREIRA DUARTE e ROBSON LUIS NICOLAY.

LICITANTES:

- **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, representado por Alana de Jesus Silva Bezerra**

PROCEDIMENTO: Na hora aprazada, reuniu-se a Comissão a fim de dar início aos trabalhos. Inicialmente a Presidente da CPL informou o seguinte: 1. que o presente certame foi encaminhado ao TCE sob o protocolo número 423636-9/2017, não tendo havido qualquer ressalva até a presente data; 2. que não foram recebidos envelopes referentes ao presente certame via correio ou protocolados na sede da CPTRANS até o presente momento; 3. que verificou a ausência de interessados na sede da CPTRANS; 4. que a CPL fora devidamente nomeada pelo Diretor Presidente mediante a Portaria nº 08/2017, publicada no DOM do dia 08/03/2017; Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta da licitante. Todos os documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes e pela CPL. Após a abertura do envelope de habilitação e de sua análise, a CPL, por unanimidade, declarou **HABILITADO o licitante **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, por cumprir integralmente o disposto no Edital. Da decisão, a licitante manifestou desinteresse na interposição de recurso. Ato contínuo, a CPL passou à abertura do envelope de Proposta de Preço da licitante habilitada. Os documentos foram vistos e analisados pela CPL que, na sequência, julgou classificado o licitante **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, tendo apresentado o valor mensal de R\$ 9.475,62 (NOVE**

MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e valor global para o contrato de R\$ 227.414,88 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), valor este estritamente dentro da margem de até dez por cento acima da estimativa de custos inicial, conforme item 1.3.1 do Edital. Da decisão, o licitante manifestou desinteresse na interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cujo resultado será encaminhando ao Diretor Presidente para homologação do certame, se for o caso.

FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ

YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR

JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO

RENATO PEREIRA DUARTE

ROBSON LUIS NICOLAY

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Alana de Jesus Silva Bezerra